



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco "B" - Brasília-DF,  
CEP: 70818-900

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2008**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, torna público por intermédio da pregoeira, designada pela Portaria nº 92, de 11 de junho de 2008, publicada no D.O.U. de 12 de junho de 2008, que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, nº 3.784, de 6 de abril de 2001, nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e no Processo nº 02070.002250/2008-41.

**DATA : 18/ 11 /2008**  
**HORÁRIO: 08:30h**  
**LOCAL : [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

### **1 - DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de equipamentos e materiais/acessórios diversos, conforme especificações e condições estipuladas no Termo de Referência, anexo I deste Edital
- 1.2. Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** - Termo de Referência  
**ANEXO II** – Planilha Orçamentária de Preços máximos aceitáveis  
**ANEXO III** - Modelo de Declaração  
**ANEXO IV** -Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002)  
**ANEXO V** – Modelo de Proposta Comercial

### **2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. A participação nesta licitação está restrita às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 6º do Decreto n.º 6.204 de 5 de setembro de 2007, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.
- 2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
  - 2.2.1. em processo de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
  - 2.2.2. que estejam com o direito de licitar e contratar com o ICMBio, suspenso ou que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
  - 2.1.3. que estejam reunidas em consórcio.

### 3 – DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005), no site: **www.comprasnet.gov.br**.
- 3.2. Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, a pregoeira, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica. (Art. 3º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 3.3. O credenciamento do licitante dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para sua habilitação. (Art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão. (Art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 3.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio promotora da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (Art. 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005).

### 4 – DO ENVIO DA PROPOSTA

- 4.1. A licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (Art. 13, Inciso III, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.2. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. (Art. 13, Inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.3. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar as propostas com a descrição do objeto ofertado e o preço com valores unitários e totais, com o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, ou seja, **às 8:30h do dia 18 de novembro de 2008**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas (Art. 21, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.4. A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante (Art. 21, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.5. Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital (Art. 21, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.7. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 21, § 4º, do Decreto nº 5.450/2005).

- 4.8. A Proposta com os preços unitários e total atualizado, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e apresentada pela empresa detentora do menor lance, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da etapa de lances. A comprovação dar-se-á mediante envio imediato da documentação para o **Fax n.º (0xx61) 3316.1648**, com posterior encaminhamento do original (via sedex) ou cópia autenticada no prazo estabelecido acima, observados os prazos legais pertinentes.
- 4.9. Na Proposta (referida nos subitens 4.3 e 4.8) deverão constar as seguintes condições:
- 4.9.1. prazo de entrega dos equipamentos e materiais/acessórios não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
  - 4.9.2. prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
  - 4.9.3. todas as especificações e condições constantes do Anexo I deste Edital;
  - 4.9.4. declaração expressa de estarem incluídos nos preços dos equipamentos e materiais/acessórios deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir para o fornecimento e entrega em Brasília/DF;
    - 4.9.4.1. o preço máximo unitário admissível, será o constante no Anexo II, deste Edital, em conformidade com o inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº 3.931/2001.
  - 4.9.5. declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus Anexos. Na falta de tal declaração será considerada aceita a condição deste subitem.
- 4.10. Deverá constar o nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.
- 4.11. A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.12. Apresentar Declaração de seu enquadramento, como microempresa ou empresa de pequeno porte com base na Lei Complementar nº 123/06;
  - 4.12.1. em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo término inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame.
- 4.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

## **5 - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 5.1. A partir das 08:30h do dia 18/11/2008, e em conformidade com o subitem 4.3 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 20/2008, com a divulgação das Propostas recebidas e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº 5.450/05, publicado no DOU de 31 de maio de 2005.

## **6 - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 6.1. Classificadas as propostas, a pregoeira dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. (Art. 24, do Decreto nº 5.450/2005).

- 6.2. Observado o horário fixado para a formulação de lance e as regras de sua aceitação, a licitante será imediatamente informada do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 6.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da pregoeira.
- 6.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
- 6.10. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.11. No caso de desconexão da pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.12. Quando a desconexão da pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.13. Encerrada a etapa de lances, e se a empresa que apresentou o menor preço, não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte, no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, deverá proceder da forma abaixo:
  - 6.13.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
  - 6.13.2. não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na Condição prevista no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - 6.13.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
  - 6.13.4. O pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.14. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

6.15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante encaminhamento imediato da documentação através do **Fax (0XX61) 3316.1648**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado o prazo acima estabelecido;

6.15.1. os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 8 deste Edital.

## **7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1. A Pregoeira efetuará o julgamento das Propostas decidindo sobre a aceitação dos preços obtidos;

7.1.1. o julgamento das propostas será realizado com base no critério de **menor preço** ofertado por lote;

7.1.2. após concluída a fase de lances, será vencedora a licitante que apresentar o menor lance e, conseqüentemente, **o menor preço por lote.**

7.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos a pregoeira divulgará o Resultado de Julgamento das Propostas.

7.3. Se a proposta ou o lance, de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.3.1. ocorrendo à situação a que se refere o subitem 7.3, a pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço menor.

## **8 - DA HABILITAÇÃO**

8.1. A habilitação da licitante vencedora será verificada “on line” no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, após a análise e julgamento da Proposta de Preços, devendo, ainda, apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Habilitação, conforme regulamentação constante da IN/MARE nº 05/95, com alterações da IN/MARE nº 09/96, nos termos do modelo constante do **Anexo III** deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante;

8.1.2. declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, de acordo com o **Anexo IV** deste Edital;

8.1.3. declaração da Lei de Crimes Ambientais n.º 9.605/98 de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei n. 9.605, de 12/02/98.

8.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento”, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.3. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao item 8 deste Edital.

## **9 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.1.1. caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.1.2. acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

9.1.3. não serão aceitas petições de impugnação sem assinatura do representante legal da empresa, enviadas por fax, e-mail ou similar.

## **10 - ESCLARECIMENTOS**

10.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, na [licitacao@icmbio.gov.br](mailto:licitacao@icmbio.gov.br)

## **11 – DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.1.1. a falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem acima, importará a decadência desse direito, ficando a pregoeira autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.2. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.4. O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos, sem manifestação previa, em formulários próprios, no ato da sessão pública e, fora dos respectivos prazos legais, enviados por fax, bem como os que não contiverem a identificação ou assinatura do responsável legal ou preposto da empresa.

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Unidade de Licitação, situada **SCEN – SETOR DE CLUBES ESPORTIVO NORTE – TRECHO 2, BLOCO “B”, CEP: 70.818-900, BRASÍLIA-DF.**

## **12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. A adjudicação do objeto deste certame será viabilizada pela pregoeira sempre que não houver recurso ou após sua apreciação, pela autoridade competente.

- 12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora, pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

### **13 - DA FISCALIZAÇÃO**

- 13.1. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, representada pela Coordenação de Tecnologia da Informação, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do art. 67 § 1º, da Lei nº 8.666/93, que anotarás em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 13.2. Da mesma forma, a Adjudicatária deverá indicar um preposto para, se aceito pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, representá-la na execução do Contrato.
- 13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 13.4. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o sistema instalado, se em desacordo com o Contrato.
- 13.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Adjudicatária, sem ônus para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio.

### **14- DO PAGAMENTO**

- 14.1. O pagamento pelos serviços efetivamente prestados, será efetuado à empresa adjudicatária, até o 5º (quinto) dia útil, contados da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, atestada pelo setor competente.
- 14.2. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao SICAF ("on line"), com resultado favorável.
- 14.3. Na hipótese de atraso de pagamento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, o valor devido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio - ICMBio será atualizado financeiramente, obedecendo à legislação vigente.
- 14.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o ICMBio por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 14.5. As despesas referentes ao objeto deste Pregão, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da União previsto para o exercício de 2008.

### **15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 15.1. Conforme o disposto no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações

legais.

15.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caso a Adjudicatária venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e contratar com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

15.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

## **16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, da pregoeira.
- 16.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente, em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, nesse caso, para as licitantes, qualquer direito à indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé, obedecendo ao disposto no art. 18, do Decreto nº 3.555/00.
- 16.3. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.
- 16.4. É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 16.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 16.6. Iniciada a etapa de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.
- 16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.8. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance é considerado proposta.
- 16.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



- 16.10. Quaisquer informações complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser obtidas na Unidade de Licitações do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, situada no SCEN – SETOR DE CLUBES ESPORTIVO NORTE – TRECHO 2, BLOCO “B”, BRASÍLIA-DF, CEP: 70818-900 ou pelos telefones (61) 3316.1960 e 3316.1962 fax 3316.1648, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, e-mail: [licitacao@ICMBio.gov.br](mailto:licitacao@ICMBio.gov.br).
- 16.11. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem dos procedimentos licitatórios, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília, Distrito Federal.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2008.

**IRENE FERREIRA MARTINS**  
Pregoeira Oficial – ICMBio



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco "B" - Brasília-DF,  
CEP: 70818-900

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. Este Termo de Referência estabelece as características técnicas básicas e condições para aquisição de materiais, acessórios de informática e outros utilizados no atendimento as demandas diárias de execução de tarefas das unidades de protocolo, serviços gerais e informática na montagem e desmontagem de mobiliários, conserto, mudanças, ajustes de máquinas, equipamentos, fiação eletrônica, pesagem de documentos, etc. destinadas dentre outras a acomodação dos servidores da sede desse Instituto.

### 2. OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos e materiais/ acessórios diversos.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os equipamentos e materiais/acessórios a serem fornecidos deverão ter as seguintes especificações técnicas básicas:

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
01	Carro plataforma c/madeira e rodas RM 8A. Comp. 1500Mm, Largura 800mm, Altura 442mm e Capacidade 400 kg.	UN.	02
02	Carrinho para transporte de material, tipo vertical, com rodas RM 39, Comprimento 350mm, Largura 190mm, Altura 1.070mm e Capacidade 180 Kg.	UN.	02
33	Carrinho para transporte de grande carga, até 100kg, dobrável acompanha elástico de 1,5 metros para fixação de carga. Altamente resistente, montado em tubo de 5/8 (Base e Cabo) e 3/4 polegadas de diâmetro, totalmente cromado e rodas reforçadas de PVC com borracha natural. Dimensões aberto: Altura 980 (mm), largura 380 (mm), aba com largura útilde 330 mm e comprimento de 340mm, dimensões dobrado comprimento de 620mm, largura de 420mm e manopla de polipropileno.	UN.	10

LOTE 02	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
03	Alicate Bomba d'água em aço vanádio, tratamento superficial niquelado, mordente inferior curvo de batente de		01

	segurança, ajuste 6 posições, abertura da boca 40mm, ranhuras usinadas.		
04	Alicate universal em aço cromo vanádio, tipo leve, material cabo plástico tipo isolado, corte temperado por indução, comprimento 215 mm, peso 250g.	UN.	02
05	Alicate bico meia cana em aço vanádio, cabo plástico tipo isolado corte temperado por indução, tipo curvado, comprimento 165mm, peso 160 g.	UN.	02
25	Alicate de climpar em metal, cabo utp, 4 pares, aplicação conector RJ 45 macho, categoria 5/6 com sistema de compressão.	UN.	02

<b>LOTE 03</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Quant.</b>
06	Martelo tipo unha em aço forjado, cabo de madeira marfim, peso 576, tamanho 27.	UN	01
10	Serrote carpinteiro, lâmina aço especial temperado, dureza alta, cabo plástico, quantidade de furo 3 unidades, tipo travado, comprimento 20 polegadas, espessura 0,80m.	UN.	01
11	Marreta oitavada em ferro, cabo madeira, 1,5 Kg.	UN.	01
17	Furadeira tipo impacto sem fio, parafusadeira 2 velocidades, carregador 220v, velocidade de 1.850, bateria reserva, mandril 3/8.	UN.	01
20	Escada de alumínio, tipo doméstica, com 05 degraus revestidos por tapete antiderrapante, pintura em epoxi na cor branca e degraus articuláveis.	UN.	01
23	Maleta ferramenta em alumínio, comprimento de 460mm, largura 340mm, altura 155mm, com divisão interior emborrachado e fechadura com chaves.	UN.	02
24	Trena 5m, em aço, caixa em abs e trava.	UN.	02
29	Filtro de linha, proteção contra sobrecargas, com supressor de transientes, interruptor liga/desliga, Led Power, sistema de fixação. Protege: Computadores, impressoras, fax, vídeo cassete e DVD, vídeo game, televisores, monitores de vídeo, aparelhos de som e imagem. Composição: Termoplástico, Circuito eletrônico, latão, cobre e níquel, Tensão de Operação: 127v/220v, Corrente máxima: 7A, Tomadas Universais Tipo NEMA 5/15, Cabo de força PVC / Cobre conf. NBR 13249, Comprimento do cabo: 1,20m +/- 10%, Fusível: 7A, Supressor de picos, Tensão Máxima de Grampeamento:710V, Pico Máximo de Correntes: 4500A, Energia dissipada: 140 joules.	UN	10

<b>LOTE 04</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Quant.</b>
12	Chave de fenda ponta chata 1/8x3" , em carbono temperado e cabo em polipropileno simples.	UN.	01
13	Chave de fenda ponta chata 3/16x3", em carbono temperado e cabo em polipropileno simples.	UN	01
14	Chave de fenda ponta chata 3/16x4", em carbono temperado e cabo em polipropileno simples.	UN	01
15	Chave de fenda, haste de aço cromo vanádio, cabo de polipropileno tipo ponta cruzada philips, bitola 1/8mm x 3mm, comprimento máximo de 130, haste niquelada e cromada.	UN.	02
16	Chave de fenda, haste de aço cromo vanádio, cabo de polipropileno tipo ponta cruzada philips, bitola 3/16mm x 3mm, comprimento máximo de 130mm, haste niquelada e cromada.	UN.	01
18	Broca em aço rápido para ferro e madeira 9/64 HSS.	UN	10
19	Broca aço rápido, comprimento 200, martetele concreto, componentes 7 brocas, diâmetro de 0,6mm, 0,8mm. 10mm e 12mm.	UN	03
21	Jogo de chave de aço cromo vanádio trefilado, tipo allen, quantidade 10 peças de 1,5 a 10mm, modelo longo.	UN.	01
22	Chaves combinadas em aço 10, 11, 13 e 15mm.	UN.	01

<b>LOTE 05</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>
07	Rebite de repuxo pop em alumínio, tipo comum, aba abaulado, diâmetro corpo 4,80 mm, comprimento 21mm, n.º 3,2x10, caixa com 5.000	CX	02
08	Rebite de repuxo pop em alumínio, tipo comum, aba abaulado, diâmetro corpo 3,20mm, comprimento 15mm, caixa com 5000.	CX	02
09	Rebitador manual para rebite de repuxo.	CX	02

<b>LOTE 06</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>
26	Conector cabo par trançado, tipo macho, modelo RJ45,	UN.	500

	categoria 5, de embutir.		
27	Conector cabo par trançado, tipo macho, modelo RJ45, categoria 6, de embutir	UN	500
28	Testador de conectores RJ 11, RJ 45 e usb, aplicação rede de informática e informação, c/led's indicadores local/defeito e conexões inter, modelo IK-cto6n.	UN	01

<b>L O T E 0 7</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>
31	Balança eletrônica, modelo Correios, com capacidade para 30 kg, divisão de 5g. interface de comunicação USB, prato em aço inoxidável, nível em bolha, visor de cristal líquido com alta definição, display duplo, (operador e cliente) na coluna, tecla de impressão e tara até a capacidade total.	UN	01
32	Balança eletrônica de piso móvel, com capacidade para 300 Kg, divisão máxima de 100g, plataforma em aço carbono, com rodízios em polipropileno injetado de alta resistência para não danificar o piso, coluna tubular, com alça, para movimentar a balança, visor de cristal líquido com dígitos de 25,4mm, posicionado no alto da coluna, bateria com autonomia para 70 horas, com indicador de carga, Kit bateria - bateria externa recarregável, acompanhado de carregador apropriado com a mesma capacidade de bateria.	UN	01

<b>L O T E 0 8</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>
30	HD externo capacidade de armazenamento 1 Tb, desenvolvido para armazenamento em rede Windows, Mac e Linux, conecta-se a rede baseada em Ethernet, Interfaces: 1 entrada Gigabit Ethernet 10/100/1000. 1 entrada usb direta ao computador e uma entrada USB para expansão, velocidade de rotação 7.200 rpm, memória cache 16M, Processador 400 Mhz, memória RAM 64 MB SDRAM, Configuração mínima necessária: Roteador Ethernet, entrada USB 2.0 ou adaptador Ethernet, 233 MHz para PC ou superior e G4 para Mac, Sistemas Operacionais Windows 98 SE, Windows Me, Windows 2000, Windows XP (SP1 e S Mac OS 9.x, Mac OS 10.2 ou superior, Linux 2.4 ou superior, Acompanham: Kit de base vertical, cabo Ethernet, cabo	UN	07

	USB 2.0, fonte de alimentação externa com utilitários de armazenamento, manual do usuário e guia de instalação rápida, Alimentação: bivolt, Dimensões (LxAxP): 4,4 x 17,3 x 27,2 cm, Embalagem: Caixa		
34	Estabilizador de energia, 1 KVA, potência nominal 1000VA – REAL, 04 tomadas, tensão 220v/110v, tensão saída 110v, frequência de rede 60hz, tempo de resposta menor ou igual a 95%, proteção de entrada contra sobretensão varistor, led indicador ligado/desligado, garantia mínima 01 ano. Possuir certificado isso do fabricante dos equipamentos.	UN	60

<b>L O T E 0 9</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>
3 5	Máquina de plastificar, que trabalhe com material pré-cortado em todas as espessuras e no tamanho de até 23 cm de largura, voltagem 220v, altura aproximada de 15 cm e profundidade 27,5 cm, para documentos ofícios e crachás.	UN	01
3 6	Perfurador de papel de dois furos estrutura em metal capacidade de perfuração de no mínimo 300 folhas ou superior de papel de 70 gramas.	UN	06
3 7	Grampeador profissional estrutura em metal capacidade de grampeação de no mínimo de 240 folhas de papel de 70 gramas.	UN	07
3 8	Guilhotina de mesa com capacidade de corte de no mínimo 15 folhas por vez, comprimento de corte 460 mm, área da mesa de no mínimo 500x350mm.	UN	01
3 9	Grampeador de mesa com capacidade de grampeação de no mínimo 20 folhas para grampo 26/6, base no mínimo 20cm, na cor preta.	UN	122
4 0	Kit de pino de dois furo para perfuradora de papel marca kangaro HDP-2320	UN	01

#### **4. DO PREÇO**

4.1. No preço dos equipamentos e materiais/cessórios deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir para o fornecimento e entrega em Brasília/DF.

#### **5. DO PRAZO DE ENTREGA**

5.1. O prazo de entrega dos equipamentos e materiais/acessórios não poderá ser superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

## **6. DO LOCAL DE ENTREGA**

6.1. Os equipamentos e materiais/acessórios deverão ser entregues no Setor de Patrimônio e Almoxarifado do Instituto Chico Mendes situado na Sede do IBAMA, localizado no SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2 Edifício Sede do IBAMA, em Brasília/DF – CEP 70.818-900, de segunda a sexta das 08h30 as 11h00 horas e das 14h00 as 17h00, **não sendo admitida entrega parcelada dos itens ou do quantitativo de cada item do Lote**, e serão recebidos por comissão designada por autoridade competente, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e prazo de validade;
- b) Definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e conseqüente aceitação.

## **7. DO PRAZO DE GARANTIA**

- 7.1. A garantia dos equipamentos e material/acessórios, no que couber, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados da data do aceite definitivo.
- 7.2. A empresa deverá substituir o(s) equipamento(s) e material(is)/acessório(s) entregue(s) com eventual defeito de fabricação, apresentar adulteração de qualidade ou sofrer eventual alteração em suas características, desde que, comprovadamente, não tenha sido causada por inconveniência e mal uso.
- 7.3. A substituição de que trata o item anterior deverá ser executada em no máximo 02 (dois) dias após comunicação formal do ICMBio.

## **8. DOS DEVERES DO CONTRATADO**

- 8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta contratação.
- 8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- 8.4. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da obrigações assumidas.
- 8.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Ibama, durante a execução do objeto deste Termo de Referência.

## **9. DOS DEVERES DO CONTRATANTE**

- 9.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições previstas neste Termo de Referência.

- 9.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material(is)/acessório(s) entregue(s) em desacordo com as obrigações assumidas pelo contratado.
- 9.3. Efetuar o pagamento nos prazos e condições pactuados.
- 9.4. Manter representante devidamente autorizado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Referência.
- 9.5. Facilitar o acesso às dependências da Sede do ICMBio, de todos os profissionais envolvidos desde que estejam devidamente identificados.

## **10. DA NOTA DE EMPENHO**

- 10.1. Para a emissão da Nota de Empenho, a Administração realizará prévia consulta no SICAF, para identificar possível proibição do vencedor em contratar com o Poder Público.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO**

- 11.1. A contratante designará servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Referência, que registrará, em relatório, todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor serão solicitadas à autoridade competente do contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no Art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.
- 11.3. Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.4. É direito de a fiscalização rejeitar quaisquer material(is)/acessório(s), quando entender que a sua execução está irregular e/ou que os material(is)/acessório(s) empregados não são os especificados.

## **12. DO PAGAMENTO**

- 12.1. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após o aceite definitivo do(s) equipamentos e material(is)/acessório(s), e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pela área responsável do ICMBio, ou por comissão designada, mediante emissão de Ordem Bancária a favor do contratado, e consulta "on line" ao SICAF, juntada ao processo a Declaração de Situação do contratado junto àquele Sistema.

## **13. DAS SANÇÕES**

- 13.1. O licitante vencedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não retirar ou não receber a Nota de Empenho, deixar de entregar o(os) item(ns) empenhado(s) no prazo estabelecido e a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções abaixo:

- a) Advertência;



- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total contratado, por dia de atraso, até o 20º (vigésimo) dia;
  - c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso, o que poderá ensejar a rescisão do contrato.
- 13.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos devidos ao contratado, ou quando for o caso, será cobrada judicialmente.
- 13.3. As sanções previstas no subitem 13.1 poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 13.4. A critério da Administração, poderão ser suspensas às penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado pelo contratado e aceito pelo contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
- 13.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1. O contratado deverá responsabilizar-se a entregar os materiais/acessórios embalados adequadamente e separados por item.
- 14.2. O contratado se obriga a substituir os materiais/acessórios entregues com eventuais defeitos de confecção, fabricação ou apresentar adulteração de qualidade ou sofrer eventual alteração em suas características, no prazo de sua validade, desde que não causada por inconveniência na estocagem pelo ICMBio, caso fortuito, negligência ou por terceiros.
- 14.3. Os materiais/acessórios devem ser novos e originais. Não serão aceitos, em hipótese alguma, cotação de produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados ou pirateados, sob pena de desclassificação da(s) proposta(s) – TCU. Decisão 1.622/2002 – Plenário.
- 14.4. Serão desclassificados os itens das Propostas de Preços que ofertarem material fora da data de validade e não atender as exigências deste Edital.
- 14.5. O ICMBio disponibilizará pessoal para o recebimento dos equipamentos e materiais/acessórios.
- 14.6. Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser feito na forma definida no Edital.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco "B" - Brasília-DF,  
CEP: 70818-900

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS - MÁXIMOS ACEITÁVEIS**

<b>LOTE 01</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>Preço Médio Unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
<b>01</b>	<b>Carro plataforma</b> c/madeira e rodas RM 8A. Comp. 1500Mm, Largura 800mm, Altura 442mm e Capacidade 400 kg.	02	<b>612,80</b>	<b>1.225,61</b>
<b>02</b>	<b>Carrinho para transporte de material</b> , tipo vertical, com rodas RM 39, Comprimento 350mm, Largura 190mm, Altura 1.070mm e Capacidade 180 Kg.	02	<b>145,00</b>	<b>290,00</b>
<b>33</b>	<b>Carrinho para transporte</b> de grande carga, até 100kg, dobrável acompanha elástico de 1,5 metros para fixação de carga. Altamente resistente, montado em tubo de 5/8 (Base e Cabo) e 3/4 polegadas de diâmetro, totalmente cromado e rodas reforçadas de PVC com borracha natural. Dimensões aberto: Altura 980 (mm), largura 380 (mm), aba com largura útil de 330 mm e comprimento de 340mm, dimensões dobrado comprimento de 620mm, largura de 420mm e manopla de polipropileno.	10	<b>93,66</b>	<b>936,60</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE.....R\$ 2.452,20</b>				

<b>LOTE 02</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>Preço Médio Unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
<b>03</b>	<b>Alicate Bomba d'água</b> em aço vanádio, tratamento superficial niquelado, mordente inferior curvo de batente de segurança, ajuste 6 posições, abertura da boca 40mm, ranhuras usinadas.	01	<b>32,13</b>	<b>32,13</b>
<b>04</b>	<b>Alicate universal</b> em aço cromo vanádio, tipo leve, material cabo plástico tipo isolado, corte temperado por indução, comprimento 215 mm, peso 250g.	02	<b>20,45</b>	<b>41,95</b>
<b>05</b>	<b>Alicate bico meia cana</b> em aço vanádio, cabo plástico tipo isolado corte temperado por indução, tipo curvado, comprimento 165mm,	02	<b>15,00</b>	<b>30,00</b>

	peso 160 g.			
<b>25</b>	<b>Alicate de crimpar</b> em metal, cabo utp, 4 pares, aplicação conector RJ 45 macho, categoria 5/6 com sistema de compressão.	02	<b>33,23</b>	<b>66,47</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE.....R\$</b>			<b>170,55</b>	

<b>LOT E 03</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço médio unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
<b>06</b>	<b>Martelo tipo unha</b> em aço forjado, cabo de madeira marfim, peso 576, tamanho 27.	01	<b>24,40</b>	<b>24,40</b>
<b>10</b>	<b>Serrote carpinteiro</b> , lâmina aço especial temperado, dureza alta, cabo plástico, quantidade de furo 3 unidades, tipo travado, comprimento 20 polegadas, espessura 0,80m.	01	<b>34,92</b>	<b>34,92</b>
<b>11</b>	<b>Marreta</b> oitavada em ferro, cabo madeira, 1,5 Kg.	01	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>
<b>17</b>	<b>Furadeira</b> tipo impacto sem fio, parafusadeira 2 velocidades, carregador 220v, velocidade de 1.850, bateria reserva, mandril 3/8.	01	<b>299,13</b>	<b>299,13</b>
<b>20</b>	<b>Escada</b> de alumínio, tipo doméstica, com 05 degraus revestidos por tapete antiderrapante, pintura em epoxi na cor branca e degaus articuláveis.	01	<b>106,45</b>	<b>106,45</b>
<b>23</b>	<b>Maleta ferramenta</b> em alumínio, comprimento de 460mm, largura 340mm, altura 155mm, com divisão interior emborrachado e fechadura com chaves.	02	<b>164,17</b>	<b>328,34</b>
<b>24</b>	<b>Trena</b> 5m, em aço, caixa em abs e trava.	02	<b>13,40</b>	<b>26,80</b>
<b>29</b>	<b>Filtro de linha</b> , proteção contra sobrecargas, com supressor de transientes, interruptor liga/desliga, Led Power, sistema de fixação. Protege: Computadores, impressoras, fax, vídeo cassete e DVD, vídeo game, televisores, monitores de vídeo, aparelhos de som e imagem. Composição: Termoplástico, Circuito eletrônico, latão, cobre e níquel, Tensão de Operação: 127v/220v, Corrente máxima: 7A, Tomadas Universais Tipo NEMA 5/15, Cabo de força PVC / Cobre conf. NBR 13249, Comprimento do cabo: 1,20m +/- 10%, Fusível: 7A, Supressor de picos, Tensão Máxima de Grampeamento:710V, Pico Máximo de Correntes: 4500A, Energia dissipada: 140 joules.	10	<b>26,00</b>	<b>260,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE.....R\$</b>			<b>1.105,04</b>	

<b>LOT E 04</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço médio unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
<b>12</b>	<b>Chave de fenda</b> ponta chata 1/8x3" , em carbono temperado e cabo em polipropileno simples.	01	<b>3,73</b>	<b>3,73</b>
<b>13</b>	<b>Chave de fenda</b> ponta chata 3/16x3", em carbono temperado e cabo em polipropileno simples.	01	<b>4,77</b>	<b>4,77</b>
<b>14</b>	<b>Chave de fenda</b> ponta 3/16x4", em carbono temperado e cabo em polipropileno simples.	01	<b>4,87</b>	<b>4,87</b>
<b>15</b>	<b>Chave de fenda</b> , haste de aço cromo vanádio, cabo de polipropileno tipo ponta cruzada philips, bitola 1/8mm x 3mm, comprimento máximo de 130, haste niquelada e cromada.	02	<b>7,73</b>	<b>15,46</b>
<b>16</b>	<b>Chave de fenda</b> , haste de aço cromo vanádio, cabo de polipropileno tipo ponta cruzada philips, bitola 3/16mm x 3mm, comprimento máximo de 130mm, haste niquelada e cromada.	01	<b>4,46</b>	<b>4,46</b>
<b>18</b>	<b>Broca</b> em aço rápido para ferro e madeira 9/64 HSS.	10	<b>2,33</b>	<b>23,30</b>
<b>19</b>	<b>Broca</b> aço rápido, comprimento 200, martelete concreto, componentes 7 brocas, diâmetro de 0,6mm, 0,8mm. 10mm e 12mm.	03	<b>104,40</b>	<b>313,20</b>
<b>21</b>	<b>Jogo de chave</b> de aço cromo vanádio trefilado, tipo allen, quantidade 10 peças de 1,5 a 10mm, modelo longo.	01	<b>27,47</b>	<b>27,47</b>
<b>22</b>	<b>Chaves combinadas</b> em aço 10, 11, 13 e 15mm.	01	<b>36,92</b>	<b>36,92</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE.....R\$</b>				<b>434,18</b>

<b>LOT E 05</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço médio unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
<b>07</b>	<b>Rebite de repuxo pop</b> em alumínio, tipo comum, aba abaulado, diâmetro corpo 4,80 mm, comprimento 21mm, n.º 3,2x10, caixa com 5.000	02	<b>208,10</b>	<b>416,20</b>
<b>08</b>	<b>Rebite pop</b> em alumínio, tipo comum, aba abaulado, diâmetro corpo 3,20mm, comprimento 15mm, caixa com 5.000.	02	<b>192,60</b>	<b>385,20</b>
<b>09</b>	<b>Rebitador</b> manual para rebite de repuxo	02	<b>39,93</b>	<b>79,86</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE.....R\$</b>				<b>881,26</b>

<b>LOT E 06</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço médio unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
<b>26</b>	<b>Conector</b> cabo par trançado, tipo macho, modelo RJ45, categoria 5, de embutir.	500	<b>0,53</b>	<b>265,00</b>
<b>27</b>	<b>Conector</b> cabo par trançado, tipo macho, modelo RJ45, categoria 6, de embutir	500	<b>0,55</b>	<b>275,00</b>
<b>28</b>	<b>Testador de conectores</b> RJ 11, RJ 45 e usb, aplicação rede de informática e informação, c/led's indicadores local/defeito e conexões inter, modelo IK-cto6n.	01	<b>292,66</b>	<b>292,66</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE.....R\$</b> <b>832,66</b>				

<b>LOTE 07</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço médio unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
<b>31</b>	<b>Balança eletrônica</b> , modelo Correios, com capacidade para 30 kg, divisão de 5g. interface de comunicação USB, prato em aço inoxidável, nível em bolha, visor de cristal líquido com alta definição, display duplo, (operador e cliente) na coluna, tecla de impressão e tara até a capacidade total.	01	<b>399,99</b>	<b>399,99</b>
<b>32</b>	<b>Balança eletrônica</b> de piso móvel, com capacidade para 300 Kg, divisão máxima de 100g, plataforma em aço carbono, com rodízios em polipropileno injetado de alta resistência para não danificar o piso, coluna tubular, com alça, para movimentar a balança, visor de cristal líquido com dígitos de 25,4mm, posicionado no alto da coluna, bateria com autonomia para 70 horas, com indicador de carga, Kit bateria - bateria externa recarregável, acompanhado de carregador apropriado com a mesma capacidade de bateria.	01	<b>1.109,99</b>	<b>1.109,99</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE.....R\$</b>				<b>1.509,98</b>

<b>LOT E 08</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço médio unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
<b>30</b>	<b>HD externo</b> capacidade de armazenamento 1 Tb, desenvolvido para armazenamento em rede Windows, Mac e Linux, conecta-se a rede baseada em Ethernet, Interfaces: 1 entrada Gigabit Ethernet 10/100/1000. 1 entrada usb direta ao computador e uma entrada USB para expansão, velocidade de rotação 7.200 rpm, memória cache 16M, Processador 400 Mhz,	07	<b>1.948,25</b>	<b>13.637,75</b>

	memória RAM 64 MB SDRAM, Configuração mínima necessária: Roteador Ethernet, entrada USB 2.0 ou adaptador Ethernet, 233 MHz para PC ou superior e G4 para Mac, Sistemas Operacionais Windows 98 SE, Windows Me, Windows 2000, Windows XP (SP1 e S Mac OS 9.x, Mac. OS 10.2 ou superior, Linux 2.4 ou superior, Acompanham: Kit de base vertical, cabo Ethernet, cabo USB 2.0, fonte de alimentação externa com utilitários de armazenamento, manual do usuário e guia de instalação rápida, Alimentação: bivolt, Dimensões (LxAxP): 4,4 x 17,3 x 27,2 cm, Embalagem: Caixa			
<b>34</b>	<b>Estabilizador de energia</b> , 1 KVA, potência nominal 1000VA – REAL, 04 tomadas, tensão 220v/110v, tensão saída 110v, frequência de rede 60hz, tempo de resposta menor ou igual a 95%, proteção de entrada contra sobretensão varistor, led indicador ligado/desligado, garantia mínima 01 ano. Possuir certificado isso do fabricante dos equipamentos.	60	<b>172,77</b>	<b>10.320,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE.....R\$</b> <b>23.957,75</b>				

<b>LOTE 09</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço médio unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
35	Máquina de plastificar, que trabalhe com material pré-cortado em todas as espessuras e no tamanho de até 23 cm de largura, voltagem 220v, altura aproximada de 15 cm e profundidade 27,5 cm, para documentos ofícios e crachás.	01	545,00	545,00
36	Perfurador de papel de dois furos estrutura em metal capacidade de perfuração de no mínimo 300 folhas ou superior de papel de 70 gramas.	06	498,00	2.988,00
37	Grampeador profissional estrutura em metal capacidade de grampeação de no mínimo de 240 folhas de papel de 70 gramas.	07	219,00	1.533,00
38	Guilhotina de mesa com capacidade de corte de no mínimo 15 folhas por vez, comprimento de corte 460 mm, área da mesa de no mínimo 500x350mm.	01	430,00	430,00
39	Grampeador de mesa com capacidade de grampeação de no mínimo 20 folhas para grampo 26/6, base no mínimo 20cm, na cor preta.	122	19,50	2.379,00
40	Kit de pino de dois furos para perfuradora de papel marca kangaro HDP-2320	01	115,00	115,00

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE.....R\$</b>	<b>7.990,00</b>
---	-----------------

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES 01 a 08..</b>	<b>.R\$ 39.333,63</b>
---	-----------------------



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco "B" - Brasília-DF,  
CEP: 70818-900

## DECLARAÇÃO

(Nome da empresa)....., CNPJ nº....., sediada (endereço completo) ....., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade – UF, de de 2008.

\_\_\_\_\_  
(nome e número da identidade do declarante)





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco "B" - Brasília-DF,  
CEP: 70818-900

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz. ( )

Cidade - UF, de de 2008.

\_\_\_\_\_  
(nome e número da identidade do declarante)



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco "B" - Brasília-DF,  
CEP: 70818-900

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2008**  
**PROCESSO Nº 02070.002250/2008-41**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

(em papel personalizado da empresa)

**DECLARAÇÃO**

(LEI Nº. 9.605/98 – LEI DE CRIMES AMBIENTAIS)

A empresa abaixo qualificada, interessada em participar do **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 020 /2008**, declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº. 9.605, de 12/02/98.

Razão Social:

CNPJ/MF:

Tel. e Fax:

Endereço/CEP:

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante  
(número da identidade ou do CPF)



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
 SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Bloco "B" - Brasília-DF,  
 CEP: 70818-900

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(em papel personalizado da empresa)

**Ao: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.**

**A/C: PREGOEIRO**

Ref.: PREGÃO nº 20/2008

1. Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento do(s) equipamentos e materiais/acessórios abaixo especificados:

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carro plataforma c/madeira e rodas RM 8A. Comp. 1500Mm, Largura 800mm, Altura 442mm e Capacidade 400 kg.	02		
02	Carrinho para transporte de material, tipo vertical, com rodas RM 39, Comprimento 350mm, Largura 190mm, Altura 1.070mm e Capacidade 180 Kg.	02		
33	Carrinho para transporte de grande carga, até 100kg, dobrável acompanha elástico de 1,5 metros para fixação de carga. Altamente resistente, montado em tubo de 5/8 (Base e Cabo) e 3/4 polegadas de diâmetro, totalmente cromado e rodas reforçadas de PVC com borracha natural. Dimensões aberto: Altura 980 (mm), largura 380 (mm), aba com largura útil de 330 mm e comprimento de 340mm, dimensões dobrado comprimento de 620mm, largura de 420mm e manopla de polipropileno.	10		
VALOR TOTAL DO LOTE 01.....			RS	
VALOR TOTAL DO LOTE 01 POR EXTENSO.(.....)				

LOTE 02	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor unitário	Valor Total
03	Alicate Bomba d'água em aço vanádio, tratamento superficial niquelado, mordente inferior curvo de batente de	01		

	segurança, ajuste 6 posições, abertura da boca 40mm, ranhuras usinadas.			
04	Alicate universal em aço cromo vanádio, tipo leve, material cabo plástico tipo isolado, corte temperado por indução, comprimento 215 mm, peso 250g.	02		
05	Alicate bico meia cana em aço vanádio, cabo plástico tipo isolado corte temperado por indução, tipo curvado, comprimento 165mm, peso 160 g.	02		
25	Alicate de climpar em metal, cabo utp, 4 pares, aplicação conector RJ 45 macho, categoria 5/6 com sistema de compressão.	02		
VALOR TOTAL DO LOTE 02.....R\$				
VALOR TOTAL DO LOTE 02 POR EXTENSO (.....)				

LOTE 03	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor unitário	Valor total
06	Martelo tipo unha em aço forjado, cabo de madeira marfim, peso 576, tamanho 27.	01		
10	Serrote carpinteiro, lâmina aço especial temperado, dureza alta, cabo plástico, quantidade de furo 3 unidades, tipo travado, comprimento 20 polegadas, espessura 0,80m.	01		
11	Marreta oitavada em ferro, cabo madeira, 1,5 Kg.	01		
17	Furadeira tipo impacto sem fio, parafusadeira 2 velocidades, carregador 220v, velocidade de 1.850, bateria reserva, mandril 3/8.	01		
20	Escada de alumínio, tipo doméstica, com 05 degraus revestidos por tapete antiderrapante, pintura em epoxi na cor branca e degraus articuláveis.	01		
23	Maleta ferramenta em alumínio, comprimento de 460mm, largura 340mm, altura 155mm, com divisão interior emborrachado e fechadura com chaves.	02		
24	Trena 5m, em aço, caixa em abs e trava.	02		
29	Filtro de linha, proteção contra sobrecargas, com supressor de transientes, interruptor liga/desliga, Led Power, sistema de fixação. Protege: Computadores, impressoras, fax, vídeo cassete e DVD, vídeo game, televisores, monitores de vídeo, aparelhos de som e imagem. Composição: Termoplástico, Circuito eletrônico, latão, cobre e níquel, Tensão de Operação: 127v/220v,	10		

Corrente máxima: 7A, Tomadas Universais Tipo NEMA 5/15, Cabo de força PVC / Cobre conf. NBR 13249, Comprimento do cabo: 1,20m +/- 10%, Fusível: 7A, Supressor de picos, Tensão Máxima de Grampeamento:710V, Pico Máximo de Correntes: 4500A, Energia dissipada: 140 joules.			
VALOR TOTAL DO LOTE 03.....R\$			
VALOR TOTAL DO LOTE 03 POR EXTENSO (.....)			

LOTE 04	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor unitário	Valor total
12	Chave de fenda ponta chata 1/8x3", em carbono temperado e cabo em polipropileno simples.	01		
13	Chave de fenda ponta chata 3/16x3", em carbono temperado e cabo em polipropileno simples.	01		
14	Chave de fenda ponta chata 3/16x4", em carbono temperado e cabo em polipropileno simples.	01		
15	Chave de fenda, haste de aço cromo vanádio, cabo de polipropileno tipo ponta cruzada philips, bitola 1/8mm x 3mm, comprimento máximo de 130, haste niquelada e cromada.	02		
16	Chave de fenda, haste de aço cromo vanádio, cabo de polipropileno tipo ponta cruzada philips, bitola 3/16mm x 3mm, comprimento máximo de 130mm, haste niquelada e cromada.	01		
18	Broca em aço rápido para ferro e madeira 9/64 HSS.	10		
19	Broca aço rápido, comprimento 200, martelete concreto, componentes 7 brocas, diâmetro de 0,6mm, 0,8mm. 10mm e 12mm.	03		
21	Jogo de chave de aço cromo vanádio trefilado, tipo allen, quantidade 10 peças de 1,5 a 10mm, modelo longo.	01		
22	Chaves combinadas em aço 10, 11, 13 e 15mm.	01		
VALOR TOTAL DO LOTE 04.....R\$				
VALOR TOTAL DO LOTE 04 POR EXTENSO.....(.....)				

LOTE 05	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor unitário	Valor total
07	Rebite de repuxo pop em alumínio, tipo comum, aba abaulado, diâmetro corpo 4,80 mm, comprimento 21mm, n.º 3,2x10, caixa com 5.000	02		
08	Rebite de repuxo pop em alumínio, tipo comum, aba abaulado, diâmetro corpo 3,20mm, comprimento 15mm, caixa com 5.000.	02		
09	Rebitador manual para rebite de repuxo.	02		
VALOR TOTAL DO LOTE 05.....R\$				
VALOR TOTAL DO LOTE 05 POR EXTENSO (.....)				

LOTE 06	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor unitário	Valor total
26	Conector cabo par trançado, tipo macho, modelo RJ45, categoria 5, de embutir.	500		
27	Conector cabo par trançado, tipo macho, modelo RJ45, categoria 6, de embutir	500		
28	Testador de conectores RJ 11, RJ 45 e usb, aplicação rede de informática e informação, c/led's indicadores local/defeito e conexões inter, modelo IK-cto6n.	01		
VALOR TOTAL DO LOTE 06.....R\$				
VALOR TOTAL DO LOTE 06 POR EXTENSO (.....)				

LOTE 07	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor unitário	Valor total
31	Balança eletrônica, modelo Correios, com capacidade para 30 kg, divisão de 5g. interface de comunicação USB, prato em aço inoxidável, nível em bolha, visor de cristal líquido com alta definição, display duplo, (operador e cliente) na coluna, tecla de impressão e tara até a capacidade total.	01		
32	Balança eletrônica de piso móvel, com capacidade para 300 Kg, divisão máxima de 100g, plataforma em aço carbono, com rodízios em polipropileno injetado de alta resistência para não danificar o piso, coluna tubular, com alça, para movimentar a balança, visor de cristal líquido com dígitos de 25,4mm, posicionado no alto da coluna, bateria com autonomia para 70 horas, com indicador de carga, Kit bateria - bateria externa recarregável, acompanhado de carregador apropriado com a mesma	01		

capacidade de bateria.			
VALOR TOTAL DO LOTE 07.....R\$			

LOTE 08	ESPECIFICAÇÃO	Quant	Valor unitário	Valor total
30	HD externo capacidade de armazenamento 1 Tb, desenvolvido para armazenamento em rede Windows, Mac e Linux, conecta-se a rede baseada em Ethernet, Interfaces: 1 entrada Gigabit Ethernet 10/100/1000. 1 entrada usb direta ao computador e uma entrada USB para expansão, velocidade de rotação 7.200 rpm, memória cache 16M, Processador 400 Mhz, memória RAM 64 MB SDRAM, Configuração mínima necessária: Roteador Ethernet, entrada USB 2.0 ou adaptador Ethernet, 233 MHz para PC ou superior e G4 para Mac, Sistemas Operacionais Windows 98 SE, Windows Me, Windows 2000, Windows XP (SP1 e S Mac OS 9.x, Mac. OS 10.2 ou superior, Linux 2.4 ou superior, Acompanham: Kit de base vertical, cabo Ethernet, cabo USB 2.0, fonte de alimentação externa com utilitários de armazenamento, manual do usuário e guia de instalação rápida, Alimentação: bivolt, Dimensões (LxAxP): 4,4 x 17,3 x 27,2 cm, Embalagem: Caixa.	07		
34	Estabilizador de energia, 1 KVA, potência nominal 1000VA – REAL, 04 tomadas, tensão 220v/110v, tensão saída 110v, frequência de rede 60hz, tempo de resposta menor ou igual a 95%, proteção de entrada contra sobretensão varistor, led indicador ligado/desligado, garantia mínima 01 ano. Possuir certificado isso do fabricante dos equipamentos.	60		
VALOR TOTAL DO LOTE 08.....R\$				

LOTE 09	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Preço médio unitário	Valor total estimado
35	Máquina de plastificar, que trabalhe com material pré-cortado em todas as espessuras e no tamanho de até 23 cm de largura, voltagem 220v, altura aproximada de 15 cm e profundidade 27,5 cm, para documentos ofícios e crachás.	01	545,00	545,00
36	Perfurador de papel de dois furos estrutura em	06	498,00	2.988,00

	metal capacidade de perfuração de no mínimo 300 folhas ou superior de papel de 70 gramas.			
37	Grampeador profissional estrutura em metal capacidade de grampeação de no mínimo de 240 folhas de papel de 70 gramas.	07	219,00	1.533,00
38	Guilhotina de mesa com capacidade de corte de no mínimo 15 folhas por vez, comprimento de corte 460 mm, área da mesa de no mínimo 500x350mm.	01	430,00	430,00
39	Grampeador de mesa com capacidade de grampeação de no mínimo 20 folhas para grampo 26/6, base no mínimo 20cm, na cor preta.	122	19,50	2.379,00
40	Kit de pino de dois furos para perfuradora de papel marca kangaro HDP-2320	01	115,00	115,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09 POR EXTENSO (.....)				

- Declaramos que nos preços dos equipamentos e materiais/acessórios estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir para o fornecimento e entrega em Brasília/DF.
- O prazo de entrega dos equipamentos e materiais/acessórios não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das mesmas;

6. **DADOS DA EMPRESA e REPRESENTANTE LEGAL**

**Empresa:**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/MF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Tel/Fax: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

**Representante Legal:**

Nome: \_\_\_\_\_ Tel/Fax: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Cart. Ident. nº : \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Local e data

\_\_\_\_\_  
 Nome e assinatura do representante legal